



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N. 17/2017

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2016.

Fortaleza, 14 de março de 2017.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta aos questionamento, enviado no dia 13 de março de 2017, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 10/2016, informamos o que se segue:

Pergunta 1:

“Em relação a manutenção corretiva, questionamos:

- a) Será executada nas instalações do TJCE com equipamentos, ferramentas, infraestrutura e demais insumos deste órgão, está correto o entendimento?*
- b) Os profissionais precisarão obrigatoriamente estar ALOCADOS no TJCE. Está correto o entendimento?*
- c) Caso o questionamento acima esteja correto, qual o volume estimado/histórico em PF (ou horas, ou chamados) para manutenções corretivas? Tal informação é de extrema importância, visto que, com base nela teremos insumo para calcular quantos recursos são necessários para executar as manutenções corretivas.”*

Resposta 1:

- a) Sim. De acordo com os itens 4.9 e 5.9 do Anexo 2 - Sustentação de Sistemas Legados, "Os serviços de manutenção corretiva serão executados nas dependências do TJCE, na cidade de Fortaleza, Ceará". Informa-se também, que o Tribunal de Justiça fornecerá dados técnicos de seu parque tecnológico durante a vistoria técnica, de acordo com o item 10.3.4.1.1.9.
- b) Sim. De acordo com os itens 4.9 e 5.9 do Anexo 2 - Sustentação de Sistemas Legados. "Os serviços de manutenção corretiva serão executados nas dependências do TJCE, na cidade de Fortaleza, Ceará.
- c) Com a implantação e incorporação de novos sistemas, não é possível utilizar o histórico de manutenções corretivas, pois o baseline foi modificado.

Pergunta 2:

“Em relação aos serviços de apoio, questionamos: estes serviços serão prestados a partir das instalações da contratada. Está correto o entendimento?”

Resposta 2:

Não. Há a possibilidade de prestação dos serviços de apoio a partir das instalações da CONTRATADA, bem como, nas dependências do TJCE, cabendo a escolha à

CONTRATA_DA, respeitando os limites e características do parque tecnológico do TJCE.

Pergunta 3:

“Em relação ao preposto e Supervisor do Contrato, questionamos:

- a) Entendemos que estes papéis poderão ser executados pelo mesmo recurso. Está correto o entendimento?*
- b) Entendemos que estes recursos não precisarão estar alocados nas instalações do TJCE e sim, estar presente quando solicitado pelo órgão. Está correto o entendimento?”*

Resposta 3:

- a) Sim. A qualificação necessária para o perfil de Supervisor do Contrato está estabelecida no item 3.1 do Anexo 7 - Perfis e Qualificações Profissionais.
- b) Não. O item 6.3.19 estabelece que "o preposto deverá ter disponibilidade para, pelo menos, uma reunião semanal nas instalações do CONTRATANTE, na cidade de Fortaleza, Ceará, para acompanhamento dos serviços. Excepcionalmente, a critério do CONTRATANTE, esta reunião poderá ocorrer por videoconferência.

Pergunta 4:

“Em relação aos serviços executados fora do horário, questionamos:

- a) Há um histórico de acionamentos fora do horário administrativo? Trata-se de uma situação rara ou comum?*
- b) Quando acionado, entendemos que a contratada pode optar por realizar o atendimento remoto, e caso seja necessário, deslocar um recurso para atendimento presencial. Está correto o entendimento?”*

Resposta 4:

- a) Pode-se considerar que a situação não é comum.
- b) Sim.


Francisco Sirédson Tavares Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico N. 10/2016.